

**HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS\***  
*Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas*

As reformas da Previdência e tributária, que estão sendo propostas pelo Executivo ao Congresso, só devem se concretizar após amplo debate, do qual participem os segmentos mais importantes da vida brasileira, tais como representantes do povo nas casas legislativas, integrantes do governo e da oposição, governos estaduais, prefeitos, trabalhadores, empresários, aposentados, pensionistas, finalmente, todos aqueles cujas situações deverão ser alteradas com as mudanças na legislação.

Há quase uma década, os eventuais ocupantes do poder reclamam reformas na legislação que normatiza o funcionamento de setores vitais da vida brasileira, como Previdência Social, leis que regulam as relações de trabalho, atividades político-partidárias e outras. Assumindo o poder há pouco mais de quatro meses, o Presidente Lula e sua equipe de primeiro escalão elegeram as reformas previdenciária e tributária como absolutamente prioritárias.

Partindo de um entendimento com os Governantes de Estado, mediante o qual conseguiu o apoio de todos os 27 chefes de Executivos estaduais, o Executivo sugere ao Congresso um conjunto de alterações legais, cujos itens principais são que os servidores tenham o mesmo teto de aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada, que passa do valor atual de R\$ 1.561 para R\$ 2.400; que aposentados e pensionistas do setor público, atualmente isentos, passem a pagar 11 por cento de contribuição; que a idade mínima para aposentadoria no serviço público passe de 48 para 55 anos (mulheres ) e de 53 para 60 anos ( homens); que o valor dos benefícios seja reduzido para quem se aposentar antes do tempo; que o tempo da iniciativa privada reduza a aposentadoria do

servidor público; que nenhuma aposentadoria, incluindo as já concedidas, poderá ser superior a R\$ 12.720; que os valores das futuras pensões tenham redução de 30 por cento em relação à aposentadoria ou salário, e que os militares continuem com regime especial e se aposentem com salário integral.

Na área tributária, o Executivo pretende a unificação da legislação do ICMS, Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, e a regulamentação, por lei complementar da matéria, impondo sanções aos Estados que concederem qualquer tipo de incentivo fiscal; o ICMS teria apenas cinco alíquotas únicas para todos os Estados, e das cinco alíquotas, a menor seria exclusivamente para os gêneros de primeira necessidade.

É um conjunto de medidas que altera profundamente a vida de milhões de brasileiros e que por isso mesmo precisam ser discutidas, à exaustão, com a sociedade.

Compreende-se a angústia do Presidente da República e dos seus colaboradores mais próximos, com relação às dificuldades financeiras da Previdência e de outras áreas governamentais, mas é preciso deixar bem claro que essas dificuldades não foram provocadas pelos servidores públicos, da ativa ou aposentados, e sim pelo desvio dos recursos da Previdência Pública para outras finalidades que não as previstas em lei, ou por má administração.

As reformas da Previdência e tributária, se bem que necessárias, terão que ser fruto de um pacto social e não o resultado de eventuais maiorias do governo no Congresso. Precisam refletir, na exata medida, as necessidades da administração pública e do país, e não serem o curativo emergencial para dificuldades conjunturais de caixa. Precisam ser explicadas e compreendidas e não fruto do açodamento.

Inexistindo amplo debate com a sociedade brasileira no tocante às reformas da Previdência e tributária, poder-se-ia afirmar que a verdadeira democracia está sendo afrontada, constituindo-se, assim, suas aprovações, em frustrações e indignações de cada cidadão, independentemente de sua condição social e econômica.

Só existe pacto social quando o povo participa!